

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 198, DE 21 DE JULHO DE 2006.

**OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, INTERINO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alíneas “a” e “c”, do Decreto nº 5.780, de 19 de maio de 2006, **resolvem**:

Art. 1º Redistribuir, parcialmente, a Reserva constante do Anexo I da Portaria Interministerial MP/MF nº 125, de 19 de maio de 2006, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O acréscimo de limite para movimentação e empenho, em custeio, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, constante do Anexo I desta Portaria, destina-se à subvenção ao prêmio do seguro rural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**

**BERNARD APPY**

## ANEXO I

REDISTRIBUIÇÃO PARCIAL DA RESERVA CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2006

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 125, DE 2006)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ AGO			ATÉ DEZ		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.000	0	20.000	20.000	0	20.000
25000 Ministério da Fazenda	54.425	25.544	79.969	54.425	25.544	79.969
33000 Ministério da Previdência Social	30.000	0	30.000	30.000	0	30.000
35000 Ministério das Relações Exteriores	50.000	0	50.000	50.000	0	50.000
39000 Ministério dos Transportes	35.000	0	35.000	35.000	0	35.000
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	10.000	17.000	27.000	10.000	17.000	27.000
<b>T o t a l</b>	<b>199.425</b>	<b>42.544</b>	<b>241.969</b>	<b>199.425</b>	<b>42.544</b>	<b>241.969</b>

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 162, 164, 172, 174, 175, 176, 180, 191, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

## ANEXO II

REDISTRIBUIÇÃO PARCIAL DA RESERVA CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 125, DE 19 DE MAIO DE 2006

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 125, DE 2006)

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ AGO			ATÉ DEZ		
	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total	Custeio	Investimento + Inv. Financ.	Total
25000 Ministério da Fazenda	16.599	1.032	17.631	16.599	1.032	17.631
<b>T o t a l</b>	<b>16.599</b>	<b>1.032</b>	<b>17.631</b>	<b>16.599</b>	<b>1.032</b>	<b>17.631</b>

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.